

2° FESTIVAL DE PESCA DE CAMPINÁPOLIS-MT

Local: São José do Couto – Distrito de Campinápolis.

Data: 29 e 30 de setembro de 2023.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas entre os dias 21 de agosto e 20 de setembro de 2023 e poderão ser feitas somente pelo site: www.campinapolis.mt.gov.br - link: Inscrições.

Não obrigatório, o participante que interessar poderá doar 1kg de alimento não perecível, que deverá ser entregue no momento do recebimento do Kit. Os produtos arrecadados serão destinados para formação de cestas básicas, que serão distribuídas para a população do município de São José do Couto.

Duvidas:

- **Referente à inscrição:** entrar em contato com **Daniel Junior** através dos e-mails: gabinete@campinapolis.mt.gov.br ou daniel.assessor.imprensa@gmail.com, ou pelo WhatsApp n° através (66) 98149-6549.
- **Referente ao regulamento:** entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo WhatsApp nº (66)98130-9510.

Local da Competição de Pesca:

A competição será realizada no Rio Culuene, precisamente no lago da usina Paranatinga II, estrutural montada na Propriedade do senhor **Jessé Dorneles**, que está localizada a aproximadamente 25 quilômetros de São José do Couto.

 O trajeto será marcado do distrito até o local do evento com sinalização padronizada do evento.

Programação:

Dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira)

- ♣ Das 08h00min às 00h00min: Recepção das equipes inscritas em São José do Couto - Local: Praça Central, onde será feita a conferência de inscrição, numeração de barco e estrega do Kit composto com camisetas do evento e Cartilha composta com o Regulamento e a Ficha de Anotação Oficial.
- 22h30min as 00h00min Show com Trio Chapahall's;
- ♣ 00h00min Show com a dupla Túlio Pereira e Aguinaldo.



Dia 30 de setembro de 2023 (sábado)

- ◆ 06h30min as 07h30min: Liberado o acesso para colocar os equipamentos nos barcos;
- 4 06h30min: Início da inspeção nos barcos;
- 07h30min: Abertura oficial e café da manhã;
- 4 09h00min: Largada dos barcos;
- 4 09h30min: Início da competição;
- 16h30min: Encerramento da competição;
- **↓** 20h00min: Contagem dos pontos em são José do Couto;
- ◆ 21h00min: Divulgação do resultado e entrega das premiações na Praça Central em São José do Couto.
- 22h30min as 00h00min: Show com Os Feras do Baile.
- 4 00h00min Fechamento com o show da dupla Túlio Pereira e Aguinaldo.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Capitulo I

DIREÇÃO, OBJETIVOS E BASES LEGAIS.

Art. 1º. O 2º Festival de pesca de Campinápolis/MT é uma iniciativa da prefeitura Municipal de Campinápolis através da Secretaria Municipal de Cultura e será dirigido por uma comissão organizadora designada pelo Prefeito Municipal.

Objetivos:

- Estimular o potencial turístico de Campinápolis e de São Jose do Couto (Distrito);
- Divulgar as possibilidades turísticas na região do Vale do Araguaia;
- Incentivar a prática da pesca esportiva;
- Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- Promover e incentivar ações de educação ambiental;
- Promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das leis de pesca.

Art. 2°. Bases legais:

- Instrução Normativa nº. 001, de 11 de maio de 2012;
- Decreto N°. 6.998, de 1° de fevereiro de 2006, que institui e disciplina o funcionamento do Campeonato Estadual de Pesca, bem como o disposto no Código Estadual de Meio Ambiente (Lei Complementar N°. 38/1995); e,



 Lei Estadual nº 9.096 de 2009, que dispõe sobre a Política de Pesca no Estado de Mato Grosso.

Capitulo II

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS

- **Art. 3º.** O 2º Festival será aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema "**pesque e solte**".
- § 1°. A competição será por equipe, as quais deverão ser compostas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) integrantes.
- § 2°. A participação de menor na competição está condicionada a apresentação de declaração/autorização por escrito, mesmo estando acompanhado pelo responsável.
- § 3°. Todos os participantes da embarcação deverão portar carteira estadual ou nacional de pescador amador ou profissional.
- § 4°. A desclassificação ou descredenciamento de embarcação e ou participante que por ventura vier a descumprir quaisquer regras deste regulamento só poderá ser feito pela Comissão Organizadora.
 - O descredenciamento de embarcação (antes do início) ou desclassificação de um componete (no decorrer) da competição automáticamente inabilita todos os membro da equipe.
 - O descredenciamento de um membro da equipe antes do início da competição não inabilita a embarcação de participar, desde que tenha regular a quantidade mínima de integrantes exigída ou seja 2 (dois).
- **Art. 4º.** A embarcação será de responsabilidade de cada equipe, necessitando estar de acordo com todas as exigências da Marinha do Brasil Agência Cuiabá e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, entretanto devem portar:
 - Remo;
 - Colete salva-vidas (<u>homologado pela Marinha do Brasil</u>) para todos os membros da embarcação;
 - Sacolas para lixo (cedidas pela organização);
- § 1°. A Comissão Organizadora manterá agentes de segurança no local da largada, durante o período noturno do dia 29 até a manhã do dia 30 de setembro de 2023, visando proteger barco, motor e tanque.
 - Quaiquer outros equipamentos não descritos acima não poderão estar dentro da embarcação.



- § 2º Embarcações que irão participar da competição obrigatoriamente deverão ser colocadas na área delimitada pela Comissão Organizadora até às 02h00minh da manhã do dia 30 de setembro, ebservado as condições abaixo:
 - Só será permitido colocar a embarcação no rio após a mesma ter sido numerada e estar devidamente pulverizada com produtos específicos para o combate ao mexilhão dourado.
 - ✓ A numeração da embarcação obrigatóriamente deverá ser realizada pela equipe de Recepção em São José do Couto, conforme especificado na Programação do dia 29 (constante no Art. 1º deste Regulamento).
 - ✓ A pulverização será realizada no local do evento em espaço apropriado, em distância não menor que 200 (duzentos) metros da margem do rio.
- **Art. 5°.** Os participantes poderão utilizar para a prática da pesca: linhada de mão, molinete, carretilha com varas e linhas de medidas livres e iscas artificiais e naturais permitidas (vivas ou mortas).

Capitulo III

NORMAS DA COMPETIÇÃO

- **Art. 6º.** Antes da Largada os barcos passaram por inspeção criteriosa, havendo suspeita de irregularidade a embarcação será retida para verificação posterior a largada, comprovado irregularidade e mesma será descredenciada, não havendo irregularidade será liberada para competição.
 - § 1°. A fiscalização será feita pelos fiscais de prova.
- § 2º. Os fiscais e embarcações auxiliares destinadas à organização do festival estarão a cargo da Comissão Organizadora.
- **Art. 7º.** O local e os limites da competição de pesca serão informados aos participantes minutos antes da largada por um membro da Equipe Organizadora, quando serão dadas as instruções finais, verificação de porte da Cartilha e Carteira de Pesca **(obrigatório para todos nos integrantes)** e aferição dos relógios.
- § 1°. A numeração da embarcação (feita pela organização) deverá ser mantida em local visível, durante toda a prova, sob pena de desclassificação;
- § 2º. Antes da largada todos os membros da equipe deverão estar com vestimenta padrão (camisa do evento fornecida pela Comissão Organizadora).
- § 3º. Dada à largada os participantes deverão seguir o barco guia até o local da competição, o qual não excederá o limite de 20 km/h e em hipótese alguma poderá ser ultrapassado, sob pena de desclassificação.
- § 4º Uma vez dentro da área demarcada, será dado o tempo de 30 (trinta) minutos para as equipes obedecendo o limite de velocidade de 20 km/h se movimente e se estabeleça em um ponto, mantendo sempre um raio mínimo de 15 metros para outra embarcação.



§ 5º Escolhido o ponto inicial à embarcação deverá manter-se no local, (salve urgência/emergência) quando deverá ser usada as sinalizações disponibilizadas pela organização (bandeira e apitos), caso em que o fiscal que estiver mais próximo se deslocará até à embarcação para averiguação.

§ 6° A competição terá duração de 07h30min.

- § 7º A prova será iniciada e encerrada com sinalização sonora dado pelo Fiscal Chefe de Fiscalização.
 - À embarcação que tiver atividade de pesca antes da autorização de Fiscal será desclassificada.
 - Peixes capturados posterior sinalização de encerramento não serão considerados, salve os que já estiverem sido fisaados.
- § 6°. A aferição do pescado será feita pelo fiscal que estiver mais próximo da embarcação, que utilizará fita métrica padrão, a qual será posicionada sempre pela parte lateral do pescado e a medição será considerada da ponta da cabeça ao final da nadadeira caudal.
 - As aferições serão registradas na Ficha Oficial de Anotação única de cada embarcação.
 - Todos os pescados serão fotográfados pelos fiscais de prova por cellular utilizando um programa que registrará sobre a imagem: a data, hora e local da captura.
 - ✓ Durante a competição caso a Ficha seja perdida, danificada ou rasurada por membros da equipe a embarcação será desclassificada.
 - ✓ Caso seja necessário a substituição da Ficha por quaisquer culpa da fiscalização a mesma será imediatamente substituida por uma ficha nova e para ela será transferidas todas as informações registradas na anterior. A ficha danificada será recolhida pelo Fiscal responsável e entregue à Comissão.

Art. 8°. Fica proibido aos participantes:

- Movimentar-se do ponto escolhido sem a autorização de um fiscal;
- Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização de um fiscal;
- Jogar lixo nas águas ou as margens do rio;
- Abordar ou deixar ser abordado por outra embarcação exceto a de fiscalização;
- Utilizar motores abaixo de 15 HP;
- Utilizar embarcação de madeira e botes infláveis;
- Utilizar embarcação de fibra ou metal menor que 4(metros);
- Portar recipientes com capacidade maior que 40 litros;
- Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriagues;



- Utilizar aparelho de som de alta potência;
- Utilizar chicote com mais de um anzol ou chicote com garatéia;
- Utilizar aparelhos detectores de cardumes;
- Utilizar embarcação com dois motores;
- Encostar a embarcação as margens do rio;
- Entrar na água durante a competição;
- Usar como isca peixes capturados durante a competição mesmo aqueles não inclusos na tabela de pontuação abaixo:

§ 1º O critério de Classificação será pela maior pontuação geral, que será feita com base na Tabela de abaixo:

Pontos por cm	3 Pontos	5 Pontos	7 Pontos	10 Pontos
<u>Espécies</u>	Bicuda Cachorra verdadeira Corvina	Matrinxã Pacu branca Bico de pato Jurupoca Mandubé/palmito	Barbado Cachara Jaú	Pacu Caranha Pirarara Piraíba

- § 2°. As demais espécies não serão válidas para pontuação.
 - Os peixes capturados que não estiverem constantes na tabela de pontuação deverão ser devolvidos imediatamente com vida ao rio, em caso de dúvida deve ser solicitado um fiscal para conferência.
- § 3°. Todas as espécies válidas para pontuação, independente de tamanho, serão medidas, fotografadas, e devolvidas imediatamente com vida ao rio.



- § 4°. O peixe que, porventura, não resistir ou sofrer lesão grave, será recolhido pelo fiscal que comprovar o fato e ao final deverá ser entregue à Comissão Organizadora.
- **Art. 11°.** Os participantes deverão obrigatoriamente usar de meios (viveiros externos, puçás, cuidados com manuseios e outros aqui não especificados), que possibilitem a manutenção da vida dos peixes até a verificação e anotação da pontuação pelos fiscais.
- **Art. 12°.** Os participantes receberão a Cartilha com o Regulamento e Ficha de Anotação Oficial, assinada pelo fiscal, contendo nome e número da embarcação para controle.

Capitulo IV

Disposições Gerais

- **Art. 13°.** Os árbitros proclamarão vencedores a equipe que somar maior número de pontos.
 - Art. 14°. Premiação:
 - > 1° Lugar 16.000,00 e Troféu;
 - > 2° Lugar 9.000,00 e Troféu;
 - > 3° Lugar 6.000,00 e Troféu.
- § 1°. As equipes vencedoras receberão a premiação via **Pix** ou **Transferência** Bancaria, as quais serão efetivadas em até o 10 (décimo) dia útil do mês do outubro.
 - As informações bancárias para a efetivação dos pagamentos serão coletadas pela Comissão logo após a divulgação do resultado.
 - § 1°. Haverá sorteios de objetos para os competidores não premiados.
- **Art. 15°.** A Prefeitura Municipal de Campinápolis estabelecerá parcerias com a Agência Fluvial de Cuiabá, Corpo de Bombeiros, SEMA, Polícia Militar e Comércio local para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

Capitulo V

Disposições Finais

- **Art. 16°.** As imagens e vídeos dos participantes poderão ser utilizadas pela comissão organizadora em material promocional do festival, sem que disso caibam quaisquer tipos de indenização. Por tempo indefinido.
- **Art. 17°.** As autoridades organizadoras do 2° FPC não se responsabilizam por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, acompanhantes e espectadores, antes e durante a competição de pesca.



- **Art. 18°.** O 2º FPC será norteado pelo presente Regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.
- **Art. 19°.** Os casos omissos do regulamento serão decididos pela **Comissão Organizadora** e das decisões não caberão recurso.

Campinápolis-MT, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

SEILA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura